



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 26.11.2013

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **466/2013**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. **050/2013**, que “**DISPÕE** sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017”.

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado, a Mesa abre prazo de 05 dias para a apresentação de Emendas (art.200, RI).

Prazo: 27/11/2013 (quarta) a 03/12/2013 (terça)

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **467/2013**, do **Executivo Municipal**, Mensagem n. **051/2013**, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2014”.

Art.1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2014, nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei nº 1.750, de 16 de julho de 2013, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade referentes aos Poderes do Município de Manaus, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder Público.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado, a Mesa abre prazo de 05 dias para a apresentação de Emendas (art.200, RI).

Prazo: 27/11/2013 (quarta) a 03/12/2013 (terça)